



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 01/94

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão desta Câmara, as quais passam a vigorar com a majoração de 75,28%, sobre os valores vigentes em 1º de dezembro de 1993.

Art. 2º - A majoração constante do artigo 1º retroagirá ao primeiro dia do mês de janeiro do corrente, com os valores incertos nas tabelas que seguem:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS	VENC.	CR\$
01	32.946,04	
02	36.527,12	
03	40.108,23	
04	43.470,38	
05	47.986,61	
06	52.283,93	
07	57.297,48	
08	63.743,46	
09	70.905,70	
10	78.067,87	
11	85.723,90	
12	94.296,50	
13	103.726,16	
14	114.098,55	
15	125.507,96	
16	131.782,98	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOIOS	VENC.	CR\$
01	32.946,04	
02	54.396,81	
03	58.837,49	
04	64.388,03	
05	71.048,85	
06	78.819,96	
07	88.055,93	
08	96.892,22	
09	111.426,95	
10	128.140,21	
11	140.884,99	
12	155.049,35	
13	170.554,31	
14	187.609,23	
15	202.883,28	
16	219.108,01	



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

TABELAS "A" - CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS	VENC.	CR\$
17		138.560,96
18		145.290,38
19		152.550,14
20		160.182,16
21		168.143,19
22		176.549,90
23		185.376,89
24		194.645,05
25		202.522,71

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

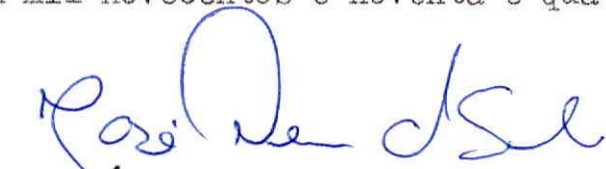
SÍMBOIOS	VENC.	CR\$
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução será publicada no placar desta Câmara e pela imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


JOSE PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


MÁRIO HORT
2º Secretário